



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Presidência



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90012/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0281/2024**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **AUTORIZO a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 90012/2024**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FONTE:** Compras.gov.br

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Cobertura Básica de Seguro Predial, sem franquia, com cobertura contra: incêndio, raio, explosão, fumaça e queda de aeronave em atendimento ao bem imóvel localizado na Praça Feliciano Sodré, nº 384 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, ocupado pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, com área total equivalente de 407,86 m²., conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Dispensa de Licitação em razão do valor.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.126,18 (Hum mil cento e vinte e seis reais e dezoito centavos).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Casimiro de Abreu, 30 de setembro de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA  
PRESIDENTE DA CÂMARA